

## 3ª ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

Aos 13 de novembro de 2023, Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Contribuintes, localizada no Centro Administrativo Vereador Clanner Scalon, situado na Praça Monsenhor Saul do Amaral, nº. 512, Centro, CEP: 38.190-000, CNPJ: 18.140.764/0001-48, Tel.: (34) 3351-8900, endereço eletrônico: [www.sacramento.mg.gov.br](http://www.sacramento.mg.gov.br), sob a direção do Dr. Bruno Mateus do Nascimento – OAB/MG, 138.299, presidente do Conselho Municipal de Contribuintes, realizou-se a sessão ordinária, no tocante a redação do artigo 44.

Às 16h10min, foi aberta a sessão.

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal n.º 221, de 12 de junho de 2023 – Regimento do Conselho Municipal de Contribuintes da Lei Municipal Complementar n.º 29, de 22 de dezembro de 2021 – Código Tributário Municipal, foi verificada a presença dos membros para a formação do *quórum* com a colheita das assinaturas; após ocorreu a leitura, apresentação em pauta; com a discussão e votação.

Em fundamentos pelos quais, o Conselho Municipal de Contribuintes, em 4ª Sessão Ordinária, pautou-se pela necessidade de análise jurídica do artigo 44 da Lei Municipal Complementar n.º 29, de 22 de dezembro de 2021 – Código Tributário Municipal, ao jurídico do IBAM e CRECI dos processos administrativos n.º 3.901/2023 e 4.574/2023 que foi submetido ao CMC, acerca do Cartório de Registro de Imóveis exigir que o município de Sacramento/MG, empregue de seu corpo técnico para a realização de avaliação de imóvel particular, para fins de cobrança de emolumentos na serventia extrajudicial (CRI), considerando que o município de Sacramento/MG, utiliza de avaliação imobiliária apenas para fins do valor declarado no cálculo do ITBI.

Dada a palavra aos conselheiros, assim votaram:

O Conselheiro (a). Caires Lincon Mateus Borges - De acordo;

O Conselheiro (a). Celso Sebastião de Almeida - De acordo;

A Conselheira, Fernanda Fornazier Fernandes Daiola - De acordo;

Conselheiro (a), Presidente. Bruno Mateus do Nascimento - De acordo;

Suplente (a) Elaine Maria Felizardo - De acordo;

Suplente (a) Igor Vieira Costa - De acordo;

Suplente (a) Cícero Eduardo Silva da Fonseca - De acordo;

Suplente (a) Giovanna Taise de Oliveira - De acordo.

A sessão foi encerrada às 16h40min do dia 13 de novembro de 2023.

Sacramento/MG, em 13 de agosto de 2023.

Bruno Mateus do Nascimento  
Presidente do CMC